Rejeição 435: Rejeição: Erro não catalogado (código de status não localizado: 435)

Rejeição: 435

Descrição: NF-e não pode ter o indicativo do intermediador

Quando for emitida uma NF-e (modelo 55) informando o indicativo de presenta (Campo: indPres) igual a 0 ou 5* e informado o indicativo do Intermediário (Campo: inIntermed), haverá a rejeição pelo motivo 435 - NF-e não pode ter o indicativo do intermediador.

Ação Sugerida:

Na aba de "Identificação" da Nota o campo "Intermediador" não deve ser preenchido, pois no "Comprador Presente no Estabelecimento" foi informado o indicador de presença igual a Não se aplica ou Operação Presencial.

Correção:

Quando informado o indicador de presença (Campo: indPres) igual a 1, 0 ou 5, não deve ser informado o indicativo do Intermediário.

0=Não se aplica (por exemplo, Nota Fiscal complementar ou de ajuste);

1=Operação presencial;

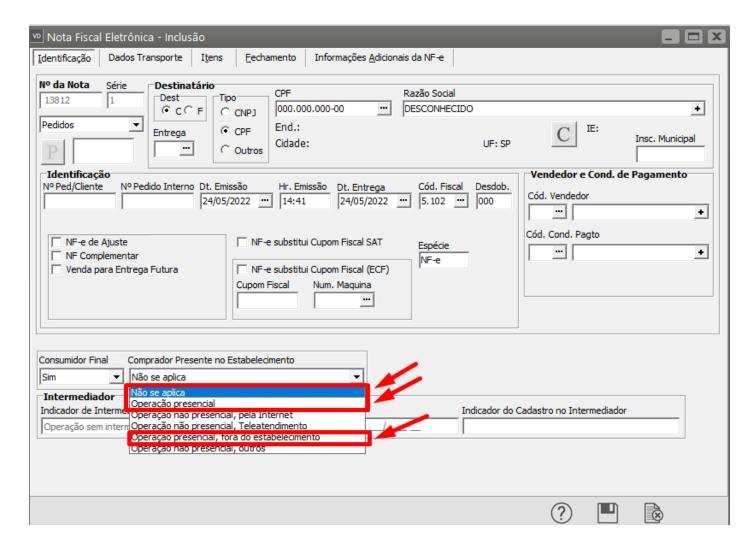
2=Operação não presencial, pela Internet;

3=Operação não presencial, Teleatendimento;

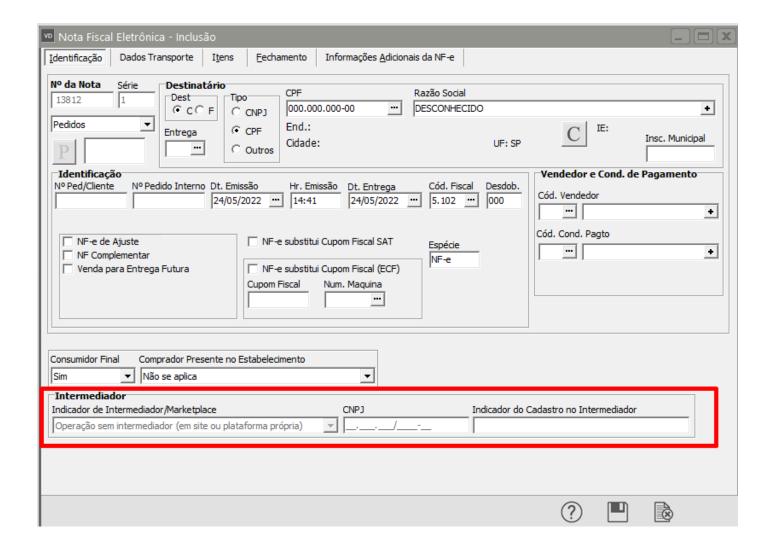
4=NFC-e em operação com entrega a domicílio;

5=Operação presencial, fora do estabelecimento;

9=Operação não presencial, outros.



Não deve ser preenchido o campo intermediador.



Após a correção, salve novamente a NF-e, gere novo XML e faça novamente o envio da mesma para a Sefaz.

Revision #5 Created 19 May 2022 08:41:48 by ProjetosD Updated 10 April 2025 12:25:26 by Aline Marcolino